



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Ibiquera

DECRETO Nº 074, de 29 de abril de 2022

Decreta luto oficial pelo falecimento do agente comunitário de saúde aposentado, o Sr. Rui César Pereira Silva, no âmbito do município de Ibiquera.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Rui César Pereira Silva;

CONSIDERANDO que o Sr. Rui César Pereira Silva prestou bons serviços à população ibiquerense, sendo muito conhecido e respeitado pelos populares;

DECRETA

Art. 1º- LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, contado nesta data, no município de Ibiquera/Ba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. RUI CÉSAR PEREIRA SILVA, que em vida prestou relevantes serviços à população ibiquerense como agente comunitário de saúde, aposentado, notadamente nos cuidados com a saúde dos munícipes ao longo de anos de atuação.

Art. 2º- Fica mantido o expediente normalmente, notadamente os serviços essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade apenas pelo período descrito no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, ESTADO DA BAHIA.

Ibiquera – Bahia, 29 de abril de 2022.

IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46 840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34